



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000  
Água Clara-MS

**PAUTA DE VOTAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno **DÁ PUBLICIDADE QUE NÃO HÁ PROJETOS DE LEI A SEREM APRECIADOS NA 12 SESSÃO ORDINÁRIA, MANTENDO-SE A ORDEM REGIMENTAL DE PEQUENO EXPEDIENTE, GRANDE EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA.****

Gabinete da Presidência, 07 de maio de 2021.

Saylor Cristiano de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista  
1ª Secretária